



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Eletrônico nº 12.156, de 15 de maio de 2026, página 105.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 492, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Processo Administrativo 51/002.210/2026, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA , neste ato representada pelo ESCRITÓRIO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - FDIRS , inscrita no CNPJ sob o n. 21.441.766/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de parceria para a ampliação, equipagem e prestação de serviços do Hospital da Costa Leste Magid Thomé em Três Lagoas/MS.
PROCESSO Nº	51/002.210/2026
VIGÊNCIA	04/05/2026 à 04/05/2029
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Lucas Mendonça Giuseppin – Matrícula: 4897790275
	Substituto: Renan Otávio Fassina Domingues – Matrícula: 425567031
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Felipe Miyahira – Matrícula n. 101589027
	Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula n. 505678022
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>

Campo Grande, 13 de maio de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Assinaturas:

Gestor de Contrato

Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato

Fiscal Substituto de Contrato

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024.

PROCESSO NUP: 77.002.970-2024

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência descrito na Cláusula Nona, item 9.1, do Termo de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 03 de maio de 2026, com encerramento previsto para 02 de maio de 2028.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento n. 006/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Rafael Freitas de Andrade.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato 421/2026/FCMS Nº Cadastral 30494**

Processo: 85/004.262/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PUPILA DILATADA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Marcelo D2", contratado através de seu empresário exclusivo Pupila Dilatada Ltda, a ser realizada no evento "Festival América do Sul 2026", no Porto Geral, em Corumbá/MS, no dia 16 de maio de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/05/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiza de Paula Machado Peixoto

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erro no original:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2560 /2026.

Processo nº: 85.002.924.2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80 em TAQUARUSSU/MS

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**Recurso financeiro para realização do 10º Campeonato de montarias em touros no Parque de exposições José Modesto Dias, Avenida Felinto Muller, nº 295 no Município de Taquarussu - MS, nos dias 14 a 17 de maio de 2026**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Total do Convênio: R\$ 516.690,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais),

Valor da Concedente: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 216.690,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais)

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003- Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000293 de 13 de maio de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) **Amparo Legal:** Decreto nº 16.644/2025, e suas alterações posteriores, Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009, Resolução/SEFAZ nº 3.466/2025 e suas alterações, e quando couber a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações bem como às cláusulas deste instrumento, no que lhes for aplicável.

Vigência: A partir da data de assinatura até 17 de maio de 2027.

Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez- CPF Nº XXX.367.340-XXX, CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO - CPF nº XXX.668.021-XX

Republica-se por conter erro no original:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 367 /2026.

Processo nº: 85.000.553.2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, CNPJ/MF sob o nº 03.759.271/0001-13 em ARAL MOREIRA/MS

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**Programa Criança Feliz**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Total do Convênio: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor da Concedente: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Funcional Programática:10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000201 de 13 de maio de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) **Amparo Legal:** Decreto nº 16.644/2025, e suas alterações posteriores, Lei nº. 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009, Resolução/SEFAZ nº 3.466/2025 e suas alterações, e quando couber a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações bem como às cláusulas deste instrumento, no que lhes for aplicável.

Vigência: A partir da data de assinatura até 15 de maio de 2027.

Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez- CPF Nº XXX.367.340-XXX, ELAINE APARECIDA SOLIGO - CPF nº XXX.263.141-XX.